

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: irmk430f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2019 Indicação nº 5400/2019 Protocolo nº 9909/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de patrulha mecanizada destinada para atender os povos indígenas do Município de Comodoro-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de patrulha mecanizada destinada para atender os povos indígenas do Município de Comodoro-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de patrulha mecanizada destinada para atender os povos indígenas do Município de Comodoro-MT.

A demanda é fruto do clamor das Comunidades Indígenas e foi encaminhada pela Vereadora da Câmara Municipal de Comodoro, Exma. Sra. Érika Negarotê Garcez.

As Comunidades indígenas têm como uma de suas principais atividades, o cultivo da terra, que é muito importante, pois é daí que se extraem produtos fundamentais na alimentação das famílias, na produção de subsistência.

Cultivam a mandioca que é consumida da forma natural, mas também é matéria prima para a produção da farinha e de bebidas típicas. Plantam variados tipos de frutas como o abacaxi e a banana, entre outros cultivos.



A mecanização estará auxiliando no preparo da terra e essa patrulha poderá ser utilizada em socialização e cooperação, tanto pelas aldeias que compõe o Vale do Guaporé, quanto pelos indígenas das demais localidades, em parceria, já que o costume é fazer roça, cujo preparo da terra é trabalhoso e muito difícil manualmente e necessita sobremaneira do maquinário.

Além disso, a mecanização estará ampliando a produção e possivelmente levando a comercialização de produtos, o que gerará renda aos indígenas e irá melhorar as suas condições de vida.

Dessa forma, apresento a presente medida a esta Secretaria de Estado para que conheça a problemática apresentada pelas comunidades indígenas de Comodoro, e solicito que interceda através do mesmo,

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Pelas razões expostas justifica a relevância do tema em tela e a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para o Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar. Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual